



PORTARIA Nº 22.981, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 62/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 62/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Bruna Neris dos Santos Asoo	53201	Assistente Administrativo	21/01/2025
Fabiano Ishida Vieira	55473	Motorista	22/01/2025
Fabio do Nascimento de Oliveira	51462	Serviços Gerais Classe I	22/01/2025
Jair dos Santos	5894	Serviços Gerais Classe I	01/02/2025
Kiyoshi Madokoro	6599	Engenheiro Civil	25/01/2025
Silvana de Souza Redoval Moura	53210	Assistente Administrativo	25/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

